

ATO DE RECONHECIMENTO Nº 018/2024-GAB/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 7º § 3º da Lei 8.466, de 30.11.05;

CONSIDERANDO o Processo nº 1713/2023-DP (SISPREV: 2023.42.904191PA);

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 083/2024-PROJUR/IPMB, devidamente ratificado.

RESOLVE:

RECONHECER para efeitos **PREVIDENCIÁRIOS**, a **UNIÃO ESTÁVEL** entre **ANA KELLY MARTINS DA SILVA**, brasileira, solteira, matrícula **nº0051551-012** e **EVANDRO JOSÉ DE LIMA RAPOSO**, brasileiro, solteiro, **CPF: nº092.511.892-34**, tendo em vista o atendimento dos requisitos legais para a comprovação daquela e concessão de direitos relativos à Previdência, mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social dos servidores municipais de Belém através do IPMB.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 16 de fevereiro de 2024.

Presidenta do IPMB